



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 09 de julho de 2020 • Ano VI • Edição Nº 386

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2
CONTAS PÚBLICAS	2
(QDD) QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (Nº 107/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO SANTOS LOPES

<http://cmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CATEGORIA: CONTAS PÚBLICAS

(QDD) QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA (Nº 107/2020)

ESTADO DA BAHIA
CAMARA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO CONDE
C.N.P.J.: 14.428.403/0001-40
Município: São Francisco do Conde

DECRETO Nº 107/20 de Junho de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa do Orçamento Programa 2020.

O Presidente, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 584, de 10 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o QDD no corrente exercício para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s):


	CÂMARA	MUNICIPAL
01		
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
(12) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		98.000,00
	Total da Unidade:	98.000,00
	Total Suplementação:	98.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao Reforço das dotações que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo.

	CÂMARA	MUNICIPAL
01		
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL		
(14) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.001-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		98.000,00
	Total da Unidade:	98.000,00
	Total Anulação:	98.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 1 de Junho de 2020.


Antonio Santos Lopes
Presidente da Câmara Municipal